

DECRETO N.º 15024/2019

Revoga a publicação da renovação do Contrato n.º 106/2016.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições e,

Considerando não ter sido realizada a renovação do Contrato n.º 106/2016;
Considerando a equivocada publicação do Extrato da prorrogação do Contrato n.º 106/2016;
Considerando a possibilidade de revogação ou anulação dos atos administrativos, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o dispositivo do Extrato n.º 003/2019, publicado no Jornal de Beltrão, Edição 6610, no dia 05 de janeiro de 2019 e no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS, edição nº 1766, no dia 07 de janeiro de 2019, referente ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 106/2016.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de janeiro de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de janeiro
do ano de dois mil e dezanove, 58º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças